



*Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva*

*Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999*

27.11.2013

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS MUNICIPIÁRIOS DE CATANDUVA** realizada aos 27 de novembro de 2.013. às 18:00 horas para tratar dos seguintes assuntos:

- a) Leitura e aprovação da ata da reunião anterior: 30/10/2013;
- b) Leitura das atas do Comitê de Investimentos: 29/10/2013 e 05/11/2013;
- c) Análise das contas do mês de outubro de 2013;
- d) Política de investimentos para 2014;
- e) Relatório de investimentos 10/2013.

Sob a Presidência interina da Conselheira Vânia Aparecida Lopes foi declarada aberta a reunião, procedendo-se a chamada dos Conselheiros, registrando-se as presenças dos Conselheiros: Débora Cristina Melotto Peres, Edmilson Reinaldo Trida Júnior, Gislaíne Andreza Riva, Jorge Acácio Pires Valcada, José Onofre Lourenço e Vânia Aparecida Lopes. Foi registrada a ausência da Conselheira Sílvia Helena Moschetta Antoniazzi.

Havendo número legal de Conselheiros para a realização da presente reunião, a Presidente solicitou à Secretária que desse conta dos assuntos constantes na pauta:

- a) Leitura e aprovação da ata da reunião anterior: 30/10/2013 – A ata foi lida, corrigida e aprovada por unanimidade;
- b) Leitura das atas do Comitê de Investimentos: 29/10/2013 e 05/11/2013 – As atas foram lidas para conhecimento dos Conselheiros;
- c) Análise das contas do mês de outubro de 2013 – As contas foram aprovadas por unanimidade, uma vez que não foram constatadas irregularidades quanto aos atos praticados na Autarquia;
- d) Política de investimentos para 2014 – O Diretor Superintendente informou que o Comitê de Investimentos havia sugerido três alterações no texto que havia sido encaminhado juntamente com as convocações, a saber:
  - 1ª O título do item 9, que estava como “disposições gerais” e deveria ser “ Critérios para credenciamento – Gestor e Administrador”
  - 2ª Foi incluído o item 7.5.8, com a seguinte redação, nas vedações: “ Pagar taxa de performance quanto do resultado da aplicação for inferior ao seu valor nominal inicial ou valor na data da última cobrança”.



## *Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva*

*Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999*

3ª Limite de investimento em poupança para 20%.

Por unanimidade, o Conselho Fiscal aprovou a Política de Investimentos para 2014.

- e) Relatório de investimentos 10/2013 – Os relatórios elaborados pela Assessoria Crédito e Mercado apresentaram os seguintes resultados:

Em outubro de 2013

Patrimônio – R\$ 117.974.156,64

Retorno de 1,26%

Meta de 1,11%

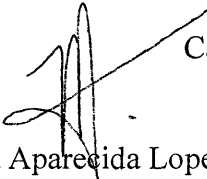
No Ano


Retorno de -2,71%


Meta de +9,61%

Nada mais havendo a ser tratado, a Sr<sup>a</sup>. Presidente declarou encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata que foi aprovada pela unanimidade dos Conselheiros presentes, conforme assinaturas apostas abaixo.

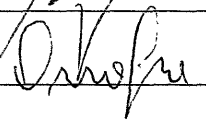
Catanduva, 27 de novembro de 2013.

  
Vânia Aparecida Lopes  
Presidente, interina

Débora Cristina Melotto Peres 

Edmilson Reynaldo Trida Junior 

Gislaine Andreza Riva 

Jorge Acácio Pires Valcada 

José Onofre Lourenço 